



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1099/13 (Prot. nº 4052/13)

Pelotas, 06 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 03-09-2013.

Número: 4052/2013	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Anderson Garcia	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE PELOTAS, O DIA DO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL , NO DIA 12 DE JUNHO.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M